



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMPCM) Nº 005/2024:** CRIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA SUPLÊNCIA DO SEGMENTO DE PRODUTORES CULTURAIS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM
Criado pela Lei Municipal nº 739/2006
Alterado pela Lei Municipal nº 1.110/2018
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 061/2023
Alterado pelo Decreto Municipal nº 029/2024
Mandato do Biênio 2023/2025

Resolução CMPCM Nº 005/2024

18 de junho de 2024

“Cria a Comissão Eleitoral para eleição complementar da suplência do segmento de Produtores Culturais e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.110/2018.

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento realizada pela senhora Laiz Láiza Gonçalves de Mello Conceição, Conselheira Suplente do segmento de Produtores Culturais;

CONSIDERANDO a vacância na suplência do segmento de Produtores Culturais;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher tal vacância para o complemento do mandato do biênio 2023/2025.

Resolve:

Art. 01º – Fica constituída e nomeada a Comissão Eleitoral para eleição complementar da suplência do segmento de Produtores Culturais, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Iuri Nobre dos Santos;
- II – Patrícia da Silva de Andrade;
- III – William Anderson de Oliveira Silva da Conceição.

Rua Anfilóbio de Castro (Rua das Flores) nº 78, Centro – Muritiba – Bahia – CEP.: 44.340-000
E-mail: cmPCMuritiba@hotmail.com / Tel.: (75) 3424-2812



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE
POÍTICA
CULTURAL
DE MURITIBA

Conselho Municipal de Política Cultural de Muritiba – CMPCM
Criado pela Lei Municipal nº 739/2006
Alterado pela Lei Municipal nº 1.110/2018
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 061/2023
Alterado pelo Decreto Municipal nº 029/2024
Mandato do Biênio 2023/2025

Art. 02º – Compete à Comissão aprovar as normas referentes a eleição, publicando o respectivo edital, além de controlar e decidir sobre as inscrições, e fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos durante as eleições, decidindo, ainda, sobre questões omissas no edital, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral.

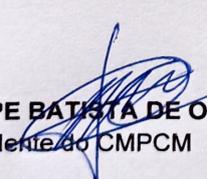
Parágrafo Primeiro: É vedado aos membros da Comissão Eleitoral serem candidatos e/ou votarem na eleição.

Parágrafo Segundo: A Comissão Eleitoral terá autonomia e competência para apreciar as matérias necessárias ao cumprimento da sua finalidade, bem como definir procedimentos e regulamentos necessários para tal, podendo solicitar auxílio da Procuradoria do Município para a condução do processo.

Art. 03º– Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Muritiba – BA, 18 de junho de 2024.


FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA FRAGA
Presidente do CMPCM

Rua Anfilóbio de Castro (Rua das Flores) nº 78, Centro – Muritiba – Bahia – CEP.: 44.340-000
E-mail: cmpcmuritiba@hotmail.com / Tel.: (75) 3424-2812

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio